



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssimo Senhor Denilson Marcio  
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

**INDICAÇÃO N° 102/2023**

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do **Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Iranil de Lima Soares com cópia ao Secretário Municipal de Administração Ilmo. Sr. Luciano Jara Cavalcante, solicitando o envio do Projeto de Lei que concede o reajuste de salário para os Servidores do Município de Ladário no que tange ao cumprimento da Data Base no **mês de Maio**, revisão anual assegurada também pelo **Art. 37 Inc. X da Constituição Federal de 88**.

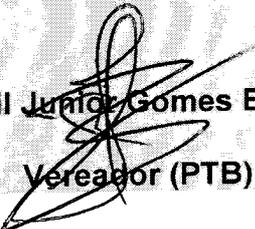
**Justificativa:**

Senhor Presidente,  
Senhores e Senhoras Vereadoras.

A atual administração tem cumprido com seu papel em favor de seus Servidores no trato a valorização salarial nos últimos anos e nesse sentido é que se solicita mais uma vez o envio do Projeto de Lei que concede o reajuste de salário a todos os servidores municipais, valorização aguardada anualmente por aqueles que são considerados o coração da máquina pública e que cumprem assiduamente com suas obrigações, onde este Vereador e líder sindical no dever do cumprimento das Leis faz a devida solicitação para que a atual administração envie o Projeto de Lei de sua iniciativa antes do fechamento de folha do mês de Maio com devido percentual de reajuste de salário a todos.

Sendo isto visando pela valorização de nossos servidores de carreira conforme prevê Lei Municipal e a CF/88 é que então se solicita a devida atenção do poder executivo no tange ao direito líquido e certo da toda classe de Servidores de nosso Município.

Sala das sessões, em 02 Maio de 2023.

  
Jonil Junior Gomes Barcellos  
Vereador (PTB)